

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.ª Nilda de Castro, s/n.º., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 101/2020

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **Boa Vista do Tupim Produtos de Petróleo Ltda, CNPJ nº 05.091.592/0001-18**, para fornecimento emergencial de combustíveis para abastecimento da frota de veículos lotados nas diversas Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, durante o período de 03 a 23 de setembro de 2020, pelo valor total de **R\$ 49.830,00 (quarenta e nove mil oitocentos e trinta reais)**, correspondendo ao fornecimento de até 6.500 (seis mil e quinhentos) litros de gasolina comum ao preço de **R\$ 4,72 (quatro reais e setenta e dois centavos) por litro** e de até 5.000 (cinco mil) litros de óleo diesel S 10 ao preço de **R\$ 3,83 (três reais e oitenta e três centavos) por litro**. Boa Vista do Tupim, 02 de setembro de 2020, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 310/2020

O **Município de Boa Vista do Tupim**, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 310/2020, originário da Dispensa de Licitação nº. 101/2020, com a empresa **Boa Vista do Tupim Produtos de Petróleo Ltda, CNPJ nº 05.091.592/0001-18**, para fornecimento emergencial de combustíveis para abastecimento da frota de veículos lotados nas diversas Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, durante o período de 03 a 23 de setembro de 2020, pelo valor total de **R\$ 49.830,00 (quarenta e nove mil oitocentos e trinta reais)**, correspondendo ao fornecimento de até **6.500 (seis mil e quinhentos) litros de gasolina comum** ao preço de **R\$ 4,72 (quatro reais e setenta e dois centavos) por litro** e de até **5.000 (cinco mil) litros de óleo diesel S 10** ao preço de **R\$ 3,83 (três reais e oitenta e três centavos) por litro**, cujo contrato terá validade até 23 de setembro de 2020, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta das dotações orçamentárias para o exercício de 2020 referendadas no contrato. Assinam pela empresa Cláudia Benigna Araújo Santos e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 03 de setembro de 2020.